

Em: 19/12/2023



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 768/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4790/2023, publicada em 04/01/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Guarapari no valor de **R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

01 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 290.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários

01.031.0001.2.004 – Previdência Social dos Servidores

02 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 25.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários

Total do (s) Crédito (s) R\$ 315.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais)**, autorizado no Art. 1º deste Decreto advirão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

03 – 3.1.90.16.00 – OUTRAS PESSOAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

R\$ 20.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários

05 – 3.1.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 10.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários

12 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 60.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários

19 – 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF

R\$ 25.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários

21 – 3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

R\$ 1.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários

22 – 3.3.90.38.00 – ARRENDAMENTO MERCANTIL

R\$ 1.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários

25 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

R\$ 120.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

29 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 7.231,20
30 – 3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 4.948,61
31 – 3.3.90.49.00 – AUXÍLIO-TRANSPORTE Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 10.000,00
34 – 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 10.000,00
41 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 9.208,33
01.031.0001.0.001 – Juros, Amortização e Encargos da Dívida 08 – 3.2.90.21.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 1.000,00
42 – 4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 1.000,00
01.031.0001.0.002 – Pagamento de Sentença Judicial 04 – 3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAL Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 5.000,34
32 – 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAL Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 5.000,00
01.031.0001.2.003 – Realização de Sessões Solene 13 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 23.400,00
26 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 1.211,00

Total do (s) Débito (s) R\$ 315.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 15 de dezembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal